



RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital Nº 02/2023, publicado no DOU de 9 de outubro de 2023, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS:

Onde se lê:

3.15.2.2 Para a comprovação de livros publicados ou aceitos para publicação deverá ser anexada no memorial cópias da capa, da contracapa, do resumo e da página contendo os nomes dos autores, editora, ano e número do registro ISBN.

3.15.2.3 Para a comprovação de capítulos de livros publicados ou aceitos para publicação deverá ser anexada no memorial cópia da primeira página do capítulo contendo título e autoria, da capa, da contracapa do livro em que foi publicado e da página contendo os nomes dos autores, editora, ano e número do registro ISBN.

3.15.2.4 Para a comprovação de artigos completos, publicados ou aceitos para publicação em periódicos indexados especializados, deverá ser anexado no memorial cópia da primeira página contendo título, autoria, abstract e dados do periódico, assim como uma cópia da página da internet do periódico em que conste o nome, ISSN e fator de impacto atual.

3.15.2.6 Trabalhos apresentados em congressos e publicados nos respectivos anais deverão ser comprovados com cópia da primeira página do trabalho contendo título, autoria, abstract e dados dos anais no memorial.

3.15.3.1 Para a comprovação das atividades de formação de pessoal, desde que em área de interesse da vaga pleiteada, deverão ser anexadas, no memorial, cópias de documentos emitidos pelas instituições de ensino e pesquisa que atestem:

3.15.4.1 Para a comprovação das atividades didáticas, desde que em área de interesse da vaga pleiteada, deverão ser anexadas, no memorial, cópias de documentos emitidos pelas instituições de ensino e pesquisa que atestem o período de realização de tais atividades.

3.15.5.2.1 O candidato que não anexar os comprovantes de estágio de pós-doutorado, de participação em projetos de pesquisa de C&T (PCI, DTI e similares), de participação em bancas ou organização de eventos, de pareceres emitidos ou outras atividades profissionais no memorial não receberá pontuação neste quesito, mesmo que os tenha descrito no seu currículo.

Leia-se:

3.15.2.2 Para a comprovação de livros publicados ou aceitos para publicação deverão ser anexadas cópias da capa, da contracapa, do resumo e da página contendo os nomes dos autores, editora, ano e número do registro ISBN.



3.15.2.3 Para a comprovação de capítulos de livros publicados ou aceitos para publicação deverá ser anexada cópia da primeira página do capítulo contendo título e autoria, da capa, da contracapa do livro em que foi publicado e da página contendo os nomes dos autores, editora, ano e número do registro ISBN.

3.15.2.4 Para a comprovação de artigos completos, publicados ou aceitos para publicação em periódicos indexados especializados, deverá ser anexado cópia da primeira página contendo título, autoria, abstract e dados do periódico, assim como uma cópia da página da internet do periódico em que conste o nome, ISSN e fator de impacto atual.

3.15.2.6 Trabalhos apresentados em congressos e publicados nos respectivos anais deverão ser comprovados com cópia da primeira página do trabalho contendo título, autoria, abstract e dados dos anais.

(...)

3.15.3.1 Para a comprovação das atividades de formação de pessoal, desde que em área de interesse da vaga pleiteada, deverão ser anexadas cópias de documentos emitidos pelas instituições de ensino e pesquisa que atestem:

3.15.4.1 Para a comprovação das atividades didáticas, desde que em área de interesse da vaga pleiteada, deverão ser anexadas cópias de documentos emitidos pelas instituições de ensino e pesquisa que atestem o período de realização de tais atividades

(...)

3.15.5.2.1 O candidato que não anexar os comprovantes de estágio de pós-doutorado, de participação em projetos de pesquisa de C&T (PCI, DTI e similares), de participação em bancas ou organização de eventos, de pareceres emitidos ou outras atividades profissionais não receberá pontuação neste quesito, mesmo que os tenha descrito no seu currículo.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

São José dos Campos, 03 de setembro de 2024.

Clezio Marcos de Nardin

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE